

PUBLICADO DOM 14/05/2004

**PARECER 220/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/03.**

Tendo por autor o nobre Vereador José Olímpio, a propositura em análise obriga o Executivo a instalar circuito interno de televisão nas salas dos Centros de Educação Infantis Municipais – CEI destinadas à permanência de alunos matriculados. A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade (fls.04). Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de zelar pela segurança dos da população escolar infantil que abrigam os estágios berçário e maternal. Embora não haja registro de incidentes de maus-tratos nas creches municipais, a iniciativa é válida por ser preventiva, auxiliando para atestar o bom desempenho dos servidores municipais que atuam na área. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/04/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Tita Dias

Vanderlei Jangrossi